



**15^a REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DA DEFESA E
PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER, DO NEGRO, DA
PESSOA IDOSA, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DA PESSOA
COM DEFICIÊNCIA, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**

O presidente da comissão em epígrafe, no uso de suas atribuições regimentais, informa aos nobres Edis e à população em geral que constarão da pauta da próxima reunião da referida comissão a seguinte matéria para deliberação:

- 1) **Projeto de Lei Ordinária n. 173/2025**, de autoria do Vereador Johnatan Maravilha, tendo sua descrição: “dispõe sobre instituição, no âmbito do município de Linhares, a campanha municipal permanente de conscientização sobre o abandono afetivo paterno e dá outras providências”;
- 2) **Projeto de Lei Ordinária n. 166/2025**, de autoria da Vereadora Kelley Bonicenha, tendo sua descrição: “dispõe sobre a instituição, no âmbito do município de Linhares/ES, a semana municipal de conscientização e incentivo às práticas de artes marciais pelas mulheres, e dá outras providências”.

Linhares-ES, 02 de dezembro de 2025.

Adriel Pajé

Presidente da Comissão da Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher, do Negro, da Pessoa Idosa, da Criança e do Adolescente, da Pessoa com Deficiência, da Família e dos Direitos Humanos